



DECRETO Nº 4522, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

05/05/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É designada a partir de 05 de maio de 2023, a servidora **NEIDE APARECIDA BORGES**, para responder interinamente ao cargo comissionado de Chefe do Setor de Licitação e Contratos, em decorrência de gozo de férias da atual chefia no período de 03 de maio a 31 de maio de 2023.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar seu vencimento, nos termos do 2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - O valor da Gratificação de Representação será de 65% (sessenta e cinco por cento) com referência no salário base do cargo, em conformidade com o I do Art.40 da Lei 1.246 de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL